Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

7º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DO ANO DE 2025.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação**: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos**. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2025: Autoria: Vereador Mesa Diretora.
Altera a lei n° 711/2012, **(II TURNO**). Que dispõe sobre a verba indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu e dá outras providencias.

EMENDAS:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001-2025: Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Fica alterado art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 1.036, de 11 de março de 2025.

Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001-2025: Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Suprime-se o percentual digitado na tabela do Anexo 01 do Projeto de Lei Complementar nº 1.036/2025, de 3,62%, por estar em desacordo com o percentual de atualização aplicado na tabela constante no Anexo 01.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.036: Autoria – Poder Executivo: Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 095/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria Saúde que disponibilize uma Técnica de Enfermagem para a Comunidade São Braz e São Bento.

INDICAÇÃO DE Nº 096/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a limpeza do Cemitério Público de Jucurutu e seja colocado coletores de lixo no local.

INDICAÇÃO DE Nº 097/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize o serviço de capinagem nas ruas que necessitem do município de Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 098/2025 – Autoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Esportes e Turismo que viabilize a construção de uma quadra de esportes na Comunidade Lagoa.

MOÇÕES:

MOÇÃO DE PESAR Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2025. Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior.

Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento de Maria das Dores Lima de Araújo.

Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 01 de abril de 2025.